

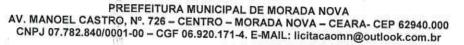
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-002/2019 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, LOCALIZADO NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos membros Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro Suplente e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela portaria nº 001/2019 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2019, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente a fase de habilitação dos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, EMPRESAS HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita com o CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18; EMPRESAS INABILITADAS: LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53, motivo da inabilitação: ausência apresertação acervos da empresa, não atendendo a cláusula 4.2.3.2 do edital; CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita com o CNPJ seb o nº 07.501.407/0001-41, motivos da inabilitação: ausência inscrição de registro de quitação junto ao CREA do responsável técnico Sr. Francisco Gilberto Feijão Neto, não atendendo assim a cláusula 4.2.3.1 do edital; CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/00014-93, motivo da inabilitação: ausência apresentação acervos da empresa, bem como do responsável técnico para os itens "a" e "c" - da empresa e "c" - responsável técnico, não atendendo assim as cláusulas: 4.2.3.2.a, 4.2.3.2.c, 4.2.3.3.c respectivamente; FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 21.705.521/0001-44, motivos da inabilitação: ausência declaração de inexistência de vínculo empregatício para o sócio Evandro Leite Viana Júnior, não atedendo assim a cláusula 4.2.5.5 do edital, ausência apresentação acervos da empresa, bem como do responsável técnico para o item "c", não atendendo assim as cláusulas: 4.2.3.2.c, 4.2.3.3.c, respectivamente, ausência apresentação certidão simplificada, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.5 do edital, ausência apresentação certidão específica, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.6 do edital, ausência apresentação documento comprobatório de endereço, bem bomo, memorial fotográfico da empresa, não atendendo assim a cláusula 4.25.4 do edital; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08, motivo da inabilitação: ausência apresentação acervos da empresa, bem como do responsável técnico para o item: "a", não atendendo assim as cláusulas: 4.2.3.2.a, 4.2.3.3.a; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, motivo da inabilitação: ausência apresentação acervo do responsável técnico sr. David de Sousa Fernandes para o item "c", não atendendo assim a cláusula: 4.2.3.3.c. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União e D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO, declaro encerrada a sessão às 10:45 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-002/2019 - SESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

aline Brito nobre

ALINE BRITO NOBRE Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Membro Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA